



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 121/2024**, de autoria do Vereador Miquinha, que “Denomina como Palmares Sul, a Vila Sede do Projeto de Assentamento Palmares Sul”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 21 de outubro de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024